



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº ____/2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário no uso de suas prerrogativas regimentais requer a Vossa Excelência nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do regimento interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

INDICA COM URGÊNCIA, AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIACICA QUE DETERMINE A IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA DE AÇÕES ANTECIPADAS E INTEGRADAS DE COMBATE À DENGUE, ANTES DO PERÍODO CRÍTICO DE PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR *Aedes Aegypti* E SEUS VETORES..

JUSTIFICATIVA

A dengue, assim como a zika e a chikungunya, constitui grave problema de saúde pública, exigindo atuação **preventiva, contínua e antecipada** por parte do Poder Público. A experiência dos últimos anos demonstra que ações apenas reativas são insuficientes para conter surtos epidêmicos, sobrecarregando o sistema de saúde e colocando em risco a vida da população.

O Município de Cariacica, em razão de suas características urbanas, climáticas e populacionais, apresenta condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, especialmente em períodos de chuvas, agravadas por:

- Terrenos baldios e abandonados;
- Acúmulo de lixo e entulho;
- Imóveis desocupados;
- Falta de limpeza e manutenção de áreas públicas e privadas.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM



Diante disso, faz-se necessária a **adoção imediata de medidas antecipadas**, abrangendo todo o território municipal, com o objetivo de eliminar focos do mosquito antes do aumento dos casos da doença.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, 11 de janeiro de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.semipapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003600370031003A995000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vereador

